

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001640-143997, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOSÉ RENALDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Paranavaí - PR, nascido em 02/01/1963, agricultor, casado em 31/01/1981 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.822.219-8 - SSP/PR, CPF nº 489.832.849-00 e sua esposa **OLINDA DA SILVA**, brasileira, natural de Santo Hipólito - MG, nascida em 06/06/1961, do lar, portadora da Carteira de Identidade 9.271.597-3 - SSP/PR, CPF nº 053.255.629-16, ambos residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 29, bairro Vila dos Corações, CEP 87890-000, Terra Rica - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 12 (doze), da Quadra nº 03 (três), do Conjunto Residencial resultante da fração de uma área de terras constituída pelas Chácaras nºs 28-UR, 28-A-UR e 28-UR-Remanescente, da Gleba Sinop, situadas no Bairro de Chácaras Urbanas, matrícula nº 6.066, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Rica-PR, área total do terreno de 222,30 m<sup>2</sup>, situado no município de Terra Rica, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 11,40 metros, lado direito confronta com o lote nº 13 na distância de 19,50 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 11 na distância de 19,50 metros, fundos confronta com o lote nº 07 na distância de 11,40 metros, contendo um residência em alvenaria com 52,26 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Paranavaí - PR, nascido em 08/11/1971, portador da Carteira de Identidade 5.758.897-7 - SSP/PR, CPF nº 752.094.469-72, casado em 22/06/1991 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **MEIRE DA FRAGA FOGAÇA DA SILVA**, brasileira, natural de Paranavaí - PR, nascida em 10/08/1973, portadora da Carteira de Identidade 6.495.711-2 - SSP/PR, CPF nº 749.966.739-15 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOSÉ RENALDO DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERP-001640-143997-JOSÉ RENALDO DA SILVA-Terra Rica-PR



ePROCOLO



Documento: **ERP001640143997JOSERENALDODASILVATerraRicaPREdital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 19/07/2022 11:57, **Jorge Luiz Lange** em 20/07/2022 10:56.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 18/07/2022 17:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3b8dfe9dc26ed62b1d7f1476fcd8fdca**.